

LEI Nº689, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre modificação de nome de rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica denominada de Rua João Ferreira Portela, a atual rua Campo Grande, no bairro Goiás.

Art.2. - Caberá aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder executivo às providências pertinentes para consumação da alteração objeto dessa lei.

Art. 3. - Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira/MT em 21 de outubro de 2010.